

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Esplanada***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 064/2024 .....  
INEXIGIBILIDADE Nº 066/2024 .....

### CONTRATO

CONTRATO Nº 215/2024 .....  
CONTRATO Nº 223/2024 .....

### DECRETO FINANCEIRO

DECRETOS .....

### OUTROS

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.....

### PORTARIA

PORTARIA Nº 005/2024 - ADM.....

### AVISO

AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 .....  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 .....  
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 .....



INEXIGIBILIDADE Nº 064/2024

Município de Esplanada  
Inexigibilidade nº 064/2024

Data/hora do envio: 04/09/2024 13:54:02  
Protocolo PNCP: 13885231000171-1-000133/2024  
Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/13885231000171/2024/133>

Número/Ano: 064/2024	Nº do Processo Administrativo: 131/2024	Modalidade: Inexigibilidade	Modo de Disputa: Não se aplica
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Ato que autoriza a Contratação Direta	Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, III, b	
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	SRP: NÃO		
Valor Total Estimado da Compra: R\$ 16.000,00			
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO, INSTRUÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE TRABALHOS TÉCNICOS REFERENTES AO SISTEMA DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA.			

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Não se aplica	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 1,00	Unidade de Medida: UNID	Valor Unitário Estimado: 16.000,00	Valor Total: 16.000,00
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Objeto/Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO, INSTRUÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE TRABALHOS TÉCNICOS REFERENTES AO SISTEMA DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA.			

Resultado 1 do Lote 1

Quantidade Homologada: 1,00	Valor Unitário Homologado: 16.000,00	Valor Total Homologado: 16.000,00	Percentual de Desconto: 0	Data do Resultado: 08/08/2024	Situação do Item: Informado
Aplicação da Margem de Preferência: NÃO					
Aplicação do Benefício ME/EPP: NÃO					
Aplicação do Critério de Desempate: NÃO					
Nome ou Razão Social do Fornecedor: L F RUFINO DE SOUZA ME	CPF/CNPJ do Fornecedor: 11802110000193	Tipo de Fornecedor: Pessoa Jurídica (PJ)	Porte do Fornecedor: Micro Empresa (ME)		
Natureza Jurídica do Fornecedor: Sociedade Empresária Limitada	Ordem de Classificação: 1	É Subcontratação?: NÃO	Código do País: BRA		



**INEXIGIBILIDADE Nº 066/2024**

**Município de Esplanada**  
**Inexigibilidade nº 066/2024**

Data/hora do envio: 04/09/2024 14:00:17  
Protocolo PNCP: 13885231000171-1-000134/2024  
Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/13885231000171/2024/134>

Número/Ano: 066/2024	Nº do Processo Administrativo: 138/2024	Modalidade: Inexigibilidade	Modo de Disputa: Não se aplica
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Ato que autoriza a Contratação Direta	Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, II	
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	SRP: NÃO		
Valor Total Estimado da Compra: R\$ 25.000,00			
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO ARTÍSTICA - DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE - VISANDO A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA: EMANUEL STENIO PARA COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA PIEDADE NO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA.			

**Lotes**

**Lote 1**

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Não se aplica	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO	Categoria do Item: Não se aplica		
Quantidade: 1,00	Unidade de Medida: UNIDADE	Valor Unitário Estimado: 25.000,00	Valor Total: 25.000,00
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Objeto/Descrição: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO ARTÍSTICA - DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE - VISANDO A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA: EMANUEL STENIO PARA COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA PIEDADE NO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA.			

**Resultado 1 do Lote 1**

Quantidade Homologada: 1,00	Valor Unitário Homologado: 25.000,00	Valor Total Homologado: 25.000,00	Percentual de Desconto: 0	Data do Resultado: 28/08/2024	Situação do Item: Informado
Aplicação da Margem de Preferência: NÃO					
Aplicação do Benefício ME/EPP: NÃO					
Aplicação do Critério de Desempate: NÃO					
Nome ou Razão Social do Fornecedor: EVALDO MARCIO PINTO ME	CPF/CNPJ do Fornecedor: 08662852000156	Tipo de Fornecedor: Pessoa Jurídica (PJ)	Porte do Fornecedor: Micro Empresa (ME)		
Natureza Jurídica do Fornecedor: Sociedade Empresária Limitada	Ordem de Classificação: 1	É Subcontratação?: NÃO	Código do País: BRA		



**CONTRATO Nº 215/2024**

Município de Esplanada

Contrato nº 215/2024

Data/hora do envio: 04/09/2024 13:56:46

Protocolo PNCP: 13885231000171-2-000195/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13885231000171/2024/195>

Número/Ano: 215/2024	Nº do Processo: 131/2024	Tipo de Contrato: Contrato	Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Compra/Edital/Aviso: Inexigibilidade nº 064/2024 <a href="https://pncp.gov.br/app/editais/13885231000171/2024/133">https://pncp.gov.br/app/editais/13885231000171/2024/133</a>	Categoria do Processo: Serviços	Receita ou Despesa? Despesa		
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO, INSTRUÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE TRABALHOS TÉCNICOS REFERENTES AO SISTEMA DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA.				
Valor Inicial: R\$ 16.000,00	Nº de Parcelas: 4	Valor da Parcela:	Valor Global: R\$ 16.000,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 08/08/2024	Data de Início da Vigência do Contrato: 08/08/2024	Data de Término da Vigência do Contrato: 08/12/2024		

**Fornecedor**

Nome ou Razão Social: L F RUFINO DE SOUZA ME	CPF/CNPJ: 11.802.110/0001-93	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
---	---------------------------------	--



**CONTRATO Nº 223/2024**

Município de Esplanada

Contrato nº 223/2024

Data/hora do envio: 04/09/2024 14:02:42

Protocolo PNCP: 13885231000171-2-000196/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13885231000171/2024/196>

Número/Ano: 223/2024	Nº do Processo: 138/2024	Tipo de Contrato: Contrato	Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Compra/Edital/Aviso: Inexigibilidade nº 066/2024 <a href="https://pncp.gov.br/app/editais/13885231000171/2024/134">https://pncp.gov.br/app/editais/13885231000171/2024/134</a>	Categoria do Processo: Serviços	Receita ou Despesa? Despesa		
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO ARTÍSTICA - DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE - VISANDO A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA: EMANUEL STENIO PARA COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA PIEDADE NO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA.				
Valor Inicial: R\$ 25.000,00	Nº de Parcelas: 2	Valor da Parcela:	Valor Global: R\$ 25.000,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 28/08/2024	Data de Início da Vigência do Contrato: 28/08/2024	Data de Término da Vigência do Contrato: 28/12/2024		

**Fornecedor**

Nome ou Razão Social: EVALDO MARCIO PINTO ME	CPF/CNPJ: 08.662.852/0001-56	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
---	---------------------------------	--



DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 123 DE 01 DE AGOSTO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 203.257,16 (Duzentos e três mil e duzentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$203.257,16 (Duzentos e três mil e duzentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos) a saber:

**Dotações Suplementares**

<b>1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
3.1.90.91.00 / 1500 - Sentenças Judiciais		257,16
	<b>Total por Ação:</b>	<b>257,16</b>
<b>2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)</b>		
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		15.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		140.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>140.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>155.257,16</b>
<b>1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2.038 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo		18.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>18.000,00</b>
<b>2.043 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS</b>		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		7.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>25.000,00</b>
<b>1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.020 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGDPBF-M) E DO CADASTRO ÚNICO**

3.3.90.35.00 / 1660 - Serviços de Consultoria	13.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>13.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>13.000,00</b>

**Total Suplementado: 203.257,16**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	10.257,16
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.257,16</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.257,16</b>

**1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)**

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	140.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>140.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>140.000,00</b>

**1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1.010 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>18.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>18.000,00</b>

**1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.014 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>

**2002 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMB. E DESENV. SUSTEN**

**2.059 - REARBORIZAÇÃO URBANA**

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total Anulado: 203.257,16

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2024.

**ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA**  
Sec. de Finanças  
CPF: 045.131.395-01

**JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 584.980.445-53



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO  
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 124 DE 05 DE AGOSTO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 924.600,00 (Novecentos e vinte e quatro mil e seiscentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$924.600,00 (Novecentos e vinte e quatro mil e seiscentos reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

<b>1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica		300.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>300.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>300.000,00</b>
<b>1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		
<b>2.065 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA</b>		
4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Divida Contratual Resgatado		70.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>70.000,00</b>
<b>1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)</b>		
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica		144.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>144.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>144.000,00</b>
<b>1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2.038 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo		27.000,00
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>37.000,00</b>
<b>2.044 - ASSISTENCIA A ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR</b>		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica		110.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>110.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>147.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	8.600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.600,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>8.600,00</b>

**1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER**

**2.063 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>

**2.064 - PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS**

3.3.90.32.00 / 1500 - Material de Distribuicao gratuita	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>13.000,00</b>

**1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**2.047 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS**

3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	150.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>150.000,00</b>

**1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**2.052 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	92.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>92.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>92.000,00</b>

**Total Suplementado: 924.600,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	110.000,00
3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo	150.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Servicos de Consultoria	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>360.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>360.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 8.600,00

**Total por Ação: 8.600,00**

**2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 144.000,00

**Total por Ação: 144.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 152.600,00**

**1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.038 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigações Patronais 10.000,00

**Total por Ação: 10.000,00**

**2.039 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL**

4.4.90.52.00 / 1550 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

**Total por Ação: 10.000,00**

**2.042 - GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA**

3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 17.000,00

**Total por Ação: 17.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 37.000,00**

**1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

**2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo 70.000,00

**Total por Ação: 70.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 70.000,00**

**1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**1.002 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES**

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente 92.000,00

**Total por Ação: 92.000,00**

**2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo 113.000,00

**Total por Ação: 113.000,00**

**5.001 - RESERVA PARA EMENDAS**

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente 100.000,00

**Total por Ação: 100.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 305.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total Anulado: 924.600,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 5 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 05 de agosto de 2024.

**ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA**  
Sec. de Finanças  
CPF: 045.131.395-01

**JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 584.980.445-53



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO  
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 125 DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 422.100,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil e cem reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$422.100,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil e cem reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

<b>1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)</b>		
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
3.3.90.49.00 / 1600 - Auxílio-Transporte		7.000,00
4.4.90.52.00 / 1600 - Equipamentos e Material Permanente		900,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>57.900,00</b>
<b>2.033 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		
3.3.90.49.00 / 1604 - Auxílio-Transporte		4.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>71.900,00</b>
<b>1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE EDUCAÇÃO</b>		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		51.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>51.000,00</b>
<b>2.038 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo		12.300,00
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>17.300,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>68.300,00</b>
<b>1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições		30.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

		<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>
<hr/>			
<b>1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<hr/>			
<b>2.014 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>			
3.3.90.30.00 / 1661 - Material de Consumo			4.300,00
		<b>Total por Ação:</b>	<b>4.300,00</b>
<b>2.015 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>			
3.3.90.30.00 / 1661 - Material de Consumo			4.000,00
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica			600,00
		<b>Total por Ação:</b>	<b>4.600,00</b>
<b>2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROGRAMAS</b>			
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica			7.000,00
		<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
		<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.900,00</b>
<hr/>			
<b>1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER</b>			
<hr/>			
<b>2.063 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			13.000,00
		<b>Total por Ação:</b>	<b>13.000,00</b>
		<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>13.000,00</b>
<hr/>			
<b>1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
<hr/>			
<b>2.047 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS</b>			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica			30.000,00
3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica			90.000,00
		<b>Total por Ação:</b>	<b>120.000,00</b>
		<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>120.000,00</b>
<hr/>			
<b>1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
<hr/>			
<b>2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica			75.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores			28.000,00
		<b>Total por Ação:</b>	<b>103.000,00</b>
		<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>103.000,00</b>
		<b>Total Suplementado:</b>	<b>422.100,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA**

3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	13.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>13.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>13.000,00</b>

**1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)**

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.11.00 / 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>84.000,00</b>

**2.032 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>

**2.033 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	900,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>900,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>91.900,00</b>

**1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1.010 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

4.4.90.51.00 / 1540 - Obras e Instalações	12.300,00
4.4.90.52.00 / 1550 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>17.300,00</b>

**2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE EDUCAÇÃO**

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

**2.039 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL**

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	51.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>51.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>88.300,00</b>

**1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.014 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

3.1.90.04.00 / 1661 - Contratação por Tempo Determinado	4.300,00
3.3.90.36.00 / 1661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.300,00</b>

**2.020 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGDPBF-M) E DO CADASTRO ÚNICO**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO  
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.35.00 / 1660 - Serviços de Consultoria	600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>600,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.900,00</b>
<hr/>	
<b>1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>	
<hr/>	
<b>2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE</b>	
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	55.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>55.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>55.000,00</b>
<hr/>	
<b>1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<hr/>	
<b>1.002 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES</b>	
4.4.90.61.00 / 1500 - AQUISICAO DE IMOVEIS	58.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>58.000,00</b>
<hr/>	
<b>2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>148.000,00</b>
<hr/>	
<b>2002 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMB. E DESENV. SUSTEN</b>	
<hr/>	
<b>2.058 - RECUPERAÇÃO DE AREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP</b>	
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>422.100,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 7 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 07 de agosto de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA  
Sec. de Finanças  
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS  
Prefeito Municipal  
CPF: 584.980.445-53



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 126 DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 683.565,60 (Seiscentos e oitenta e três mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$683.565,60 (Seiscentos e oitenta e três mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) a saber:

**Dotações Suplementares**

**1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
3.3.90.41.00 / 1500 - Contribuições	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>202.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>202.000,00</b>

**1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**2.065 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA**

3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigações Tributárias e Contributivas	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>25.000,00</b>

**1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.042 - GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA**

3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	46.565,60
<b>Total por Ação:</b>	<b>46.565,60</b>

**2.043 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>51.565,60</b>

**1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**2.047 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>120.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>120.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO  
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	285.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>285.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>285.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>683.565,60</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA**

3.3.90.35.00 / 1500 - Servicos de Consultoria	227.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>227.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>227.000,00</b>

**1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1.006 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

**2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	285.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>285.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>290.000,00</b>

**1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1.009 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	700,00
4.4.90.52.00 / 1550 - Equipamentos e Material Permanente	2.750,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.450,00</b>

**1.010 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
4.4.90.52.00 / 1550 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>133.000,00</b>

**2.038 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	10.797,00
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	958,60
3.3.90.92.00 / 1550 - Despesas de Exercicios Anteriores	720,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO  
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

4.4.90.52.00 / 1550 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.475,60</b>
<b>2.039 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL</b>	
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
<b>2.042 - GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	200,00
3.3.90.92.00 / 1550 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.200,00</b>
<b>2.043 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS</b>	
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	440,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>440,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>166.565,60</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>683.565,60</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 8 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 08 de agosto de 2024.

**ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA**  
Sec. de Finanças  
CPF: 045.131.395-01

**JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 584.980.445-53



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO  
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 127 DE 09 DE AGOSTO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 210.510,00 (Duzentos e dez mil e quinhentos e dez reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$210.510,00 (Duzentos e dez mil e quinhentos e dez reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

<b>1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)</b>		
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		133.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>133.000,00</b>
<b>2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		50.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>183.000,00</b>
<b>1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE EDUCAÇÃO</b>		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica		400,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>400,00</b>
<b>2.038 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo		1.110,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>11.110,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>11.510,00</b>
<b>1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>2.014 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
3.3.90.39.00 / 1661 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica		8.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>
<b>2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROGRAMAS</b>		
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica		8.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>16.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total Suplementado: 210.510,00

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.026 - FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO**

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 400,00  
Total por Ação: 400,00

**2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)**

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 40.000,00  
Total por Ação: 40.000,00

**2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 70.000,00  
Total por Ação: 70.000,00

**2.032 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 73.000,00  
Total por Ação: 73.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 183.400,00

**1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.038 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 1.110,00  
Total por Ação: 1.110,00

**2.042 - GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA**

3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 10.000,00  
Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 11.110,00

**1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.014 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 8.000,00  
Total por Ação: 8.000,00

**2.015 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

3.1.90.04.00 / 1661 - Contratacao por Tempo Determinado 8.000,00  
Total por Ação: 8.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 16.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total Anulado: 210.510,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 9 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 09 de agosto de 2024.

**ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA**  
Sec. de Finanças  
CPF: 045.131.395-01

**JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 584.980.445-53





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

**DECRETO Nº 128 DE 09 DE AGOSTO DE 2024**

**LEI MUNICIPAL Nº 1017 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares**

**1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)**

3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>500.000,00</b>

**2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>500.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 1.000.000,00**

**Total Suplementado: 1.000.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000.000,00
<b>Total</b>	<b>1.000.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 9 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 09 de agosto de 2024.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

---

**ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA**  
Sec. de Finanças  
CPF: 045.131.395-01

**JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 584.980.445-53



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

**DECRETO Nº 129 DE 09 DE AGOSTO DE 2024**

**LEI MUNICIPAL Nº 1017 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares**

**1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**1.002 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES**

4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalações

24.000,00

Total por Ação: 24.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 24.000,00

Total Suplementado: 24.000,00

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1706 - Transferência Especial da União	24.000,00
<b>Total</b>	<b>24.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 9 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 09 de agosto de 2024.

**ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA**

Sec. de Finanças  
CPF: 045.131.395-01

**JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal  
CPF: 584.980.445-53



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 130 DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.071.200,00 (Um milhão e setenta e um mil e duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.071.200,00 (Um milhão e setenta e um mil e duzentos reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

<b>1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		648.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores		5.500,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>653.500,00</b>
<b>2.011 - FUNCIONAMENTO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL</b>		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>656.500,00</b>
<b>1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA</b>		
<b>2.061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>		
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores		8.800,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>8.800,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>8.800,00</b>
<b>1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)</b>		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		61.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>61.000,00</b>
<b>2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
3.3.90.36.00 / 1605 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.033 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		2.500,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>7.500,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>78.500,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	283.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>286.000,00</b>

**2.044 - ASSISTENCIA A ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR**

3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>292.000,00</b>

**1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000,00</b>

**1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.015 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.200,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.200,00</b>

**1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**2.047 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS**

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>

**1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.200,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.200,00</b>

**Total Suplementado: 1.071.200,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

<b>0201 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO</b>		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		3.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>0801 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
<b>2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA</b>		
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil		3.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		
<b>2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA</b>		
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		106.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>106.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>106.000,00</b>
<b>1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA</b>		
<b>1.019 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>		
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações		11.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>11.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>11.000,00</b>
<b>1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)</b>		
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo		2.500,00
3.3.90.36.00 / 1605 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>12.500,00</b>
<b>2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>17.500,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1.009 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	260.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	23.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>283.000,00</b>

**2.038 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.500,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	106.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>111.500,00</b>

**2.040 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSO**

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	106.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>106.000,00</b>

**2.041 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>505.500,00</b>

**1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.015 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

3.1.90.13.00 / 1660 - Obrigacoes Patronais	2.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.200,00</b>

**2.016 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.200,00</b>

**1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

**2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	330.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>330.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>330.000,00</b>

**1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**1.012 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	11.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>61.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>61.000,00</b>

**1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO  
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**1.002 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

1.000,00

Total por Ação: 1.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.000,00

Total Anulado: 1.071.200,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 12 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 12 de agosto de 2024.

**ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA**  
Sec. de Finanças  
CPF: 045.131.395-01

**JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 584.980.445-53



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**DECRETO Nº 131 DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

**LEI MUNICIPAL Nº 1017 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares**

**1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)**

3.3.90.36.00 / 1605 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	67.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>67.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>67.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>67.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	67.000,00
<b>Total</b>	<b>67.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 13 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 13 de agosto de 2024.

**ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA**  
Sec. de Finanças  
CPF: 045.131.395-01

**JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 584.980.445-53





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 132 DE 14 DE AGOSTO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 636.600,54 (Seiscentos e trinta e seis mil e seiscentos reais e cinquenta e quatro centavos), para fins que se especifica e das outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$636.600,54 (Seiscentos e trinta e seis mil e seiscentos reais e cinquenta e quatro centavos) a saber:

**Dotações Suplementares**

**1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA**

**2.061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	11.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.200,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>11.200,00</b>

**1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.1.90.16.00 / 1605 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	35.000,54
3.3.50.43.00 / 1500 - Subvencoes Sociais	220.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>255.000,54</b>

**2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)**

3.3.90.32.00 / 1600 - Material de Distribuicao gratuita	42.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>42.000,00</b>

**2.032 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil	600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>600,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>297.600,54</b>

**1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.038 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	2.800,00
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>52.800,00</b>

**2.043 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	150.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>202.800,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO  
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**1.002 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES**

4.4.90.61.00 / 1500 - AQUISICAO DE IMOVEIS 56.000,00

**Total por Ação: 56.000,00**

**2.052 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 69.000,00

**Total por Ação: 69.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 125.000,00**

**Total Suplementado: 636.600,54**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0801 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA**

3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria 150.000,00

**Total por Ação: 150.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 150.000,00**

**1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1.007 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações 600,00

**Total por Ação: 600,00**

**2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)**

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais 220.000,00

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo 42.000,00

3.3.90.36.00 / 1605 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 23.063,42

3.3.90.39.00 / 1605 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 2.102,19

**Total por Ação: 287.165,61**

**2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

3.3.90.36.00 / 1605 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 9.834,93

**Total por Ação: 9.834,93**

**Total por Unidade Orçamentária: 297.600,54**

**1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1.009 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

4.4.90.52.00 / 1550 - Equipamentos e Material Permanente 750,00

**Total por Ação: 750,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.038 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.14.00 / 1540 - Diárias - Civil	50.000,00
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.280,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>51.280,00</b>

**2.042 - GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA**

3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	770,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>770,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>52.800,00</b>

**1504 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ESPLANADA**

**1.017 - REQUALIFICAÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	56.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>56.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>56.000,00</b>

**1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

**2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	80.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.200,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>80.200,00</b>

**Total Anulado: 636.600,54**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 14 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2024.

**ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA**  
Sec. de Finanças  
CPF: 045.131.395-01

**JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 584.980.445-53



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**DECRETO Nº 133 DE 14 DE AGOSTO DE 2024**

**LEI MUNICIPAL Nº 1017 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares**

**1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**1.015 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS**

4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalações

285.000,00

**Total por Ação:** 285.000,00

**Total por Unidade Orçamentária:** 285.000,00

**Total Suplementado:** 285.000,00

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1706 - Transferência Especial da União	285.000,00
<b>Total</b>	<b>285.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 14 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2024.

**ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA**  
Sec. de Finanças  
CPF: 045.131.395-01

**JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 584.980.445-53



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

DECRETO Nº 134 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 1017 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO  
no valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

**Art 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares**

**1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.038 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo

2.400,00

Total por Ação: 2.400,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.400,00

Total Suplementado: 2.400,00

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
1550 - Transferência do Salário-Educação	2.400,00
<b>Total</b>	<b>2.400,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 14 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2024.

**ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA**  
Sec. de Finanças  
CPF: 045.131.395-01

**JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 584.980.445-53



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO  
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 135 DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 344.000,00 (Trezentos e quarenta e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$344.000,00 (Trezentos e quarenta e quatro mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

<b>1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		
<b>2.065 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA</b>		
3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigações Tributárias e Contributivas		20.000,00
4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		50.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>70.000,00</b>
<b>1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>1.006 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>		
4.4.90.52.00 / 1601 - Equipamentos e Material Permanente		11.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>11.000,00</b>
<b>2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)</b>		
3.3.90.32.00 / 1600 - Material de Distribuição gratuita		13.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>13.000,00</b>
<b>2.032 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>		
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil		1.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.038 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

**Total por Ação: 10.000,00**

**2.042 - GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA**

3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 200.000,00

**Total por Ação: 200.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 210.000,00**

**1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.014 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

3.3.90.39.00 / 1661 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

**Total por Ação: 10.000,00**

**2.020 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGDPBF-M) E DO CADASTRO ÚNICO**

4.4.90.52.00 / 1660 - Equipamentos e Material Permanente 4.000,00

**Total por Ação: 4.000,00**

**2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROGRAMAS**

3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

**Total por Ação: 10.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 24.000,00**

**Total Suplementado: 344.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais 10.000,00

**Total por Ação: 10.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00**

**1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA**

**1.019 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações 5.000,00

**Total por Ação: 5.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00**

**1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

<b>2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)</b>		
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		13.000,00
4.4.90.51.00 / 1601 - Obras e Instalações		11.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>24.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>24.000,00</b>
<hr/>		
<b>1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2.038 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		20.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2.039 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL</b>		
3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		200.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>220.000,00</b>
<hr/>		
<b>1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>2.014 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
3.1.90.13.00 / 1661 - Obrigações Patronais		2.000,00
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>
<b>2.015 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>		
3.3.90.36.00 / 1661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		8.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>
<b>2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROGRAMAS</b>		
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo		4.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>24.000,00</b>
<hr/>		
<b>1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>		
<b>1.011 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS</b>		
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações		50.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>60.000,00</b>
<hr/>		
<b>2002 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMB. E DESENV. SUSTEN</b>		
<b>2.059 - REARBORIZAÇÃO URBANA</b>		
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total por Unidade Orçamentária: 1.000,00

Total Anulado: 344.000,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 19 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 19 de agosto de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA  
Sec. de Finanças  
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS  
Prefeito Municipal  
CPF: 584.980.445-53



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

**DECRETO Nº 136 DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

**LEI MUNICIPAL Nº 1017 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 329.000,00 (Trezentos e vinte e nove mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 329.000,00 (Trezentos e vinte e nove mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares**

**1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.1.90.92.00 / 1605 - Despesas de Exercícios Anteriores

97.000,00

Total por Ação:

97.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

97.000,00

**1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.038 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo

12.000,00

Total por Ação:

12.000,00

**2.042 - GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA**

3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

220.000,00

Total por Ação:

220.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

232.000,00

Total Suplementado:

329.000,00

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1550 - Transferência do Salário-Educação	232.000,00
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	97.000,00
<b>Total</b>	<b>329.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 19 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 19 de agosto de 2024.

**ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA**  
Sec. de Finanças  
CPF: 045.131.395-01

**JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 584.980.445-53



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

DECRETO Nº 137 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 1017 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO  
no valor de R\$ 100.266,00 (Cem mil e duzentos e sessenta e  
seis reais).

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 100.266,00 (Cem mil e duzentos e sessenta e seis reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares**

**1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.042 - GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA**

3.3.90.39.00 / 1553 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

100.266,00

Total por Ação: 100.266,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.266,00

Total Suplementado: 100.266,00

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	100.266,00
<b>Total</b>	<b>100.266,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 19 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 19 de agosto de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA  
Sec. de Finanças  
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS  
Prefeito Municipal  
CPF: 584.980.445-53



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO  
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 138 DE 22 DE AGOSTO DE 2024**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.32.00 / 1500 - Material de Distribuicao gratuita	2.000,00
3.3.90.32.00 / 1600 - Material de Distribuicao gratuita	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>

**1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.042 - GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA**

3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>90.000,00</b>

**1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000,00</b>

**1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER**

**2.063 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo	16.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>

**1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO  
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.052 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>9.000,00</b>

**Total Suplementado: 135.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA**

**1.019 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**

4.4.90.61.00 / 1720 - AQUISICAO DE IMOVEIS	16.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>16.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>16.000,00</b>

**1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>

**2.030 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE SAÚDE**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>

**2.034 - SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD**

3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>19.000,00</b>

**1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.038 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigacoes Patronais	90.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>90.000,00</b>

**1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.022 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO  
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2002 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMB. E DESENV. SUSTEN**

**1.018 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DA SEC. DO MEIO AMBIENTE**

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente

9.000,00

**Total por Ação: 9.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 9.000,00**

**Total Anulado: 135.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 22 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 22 de agosto de 2024.

**ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA**  
Sec. de Finanças  
CPF: 045.131.395-01

**JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 584.980.445-53



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**DECRETO Nº 139 DE 23 DE AGOSTO DE 2024**

**LEI MUNICIPAL Nº 1017 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 107.800,00 (Cento e sete mil e oitocentos reais )**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 107.800,00 (Cento e sete mil e oitocentos reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares**

**1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.038 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo

6.800,00

**Total por Ação: 6.800,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 6.800,00**

**1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**1.002 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES**

4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalações

101.000,00

**Total por Ação: 101.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 101.000,00**

**Total Suplementado: 107.800,00**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1550 - Transferência do Salário-Educação	6.800,00
1706 - Transferência Especial da União	101.000,00
<b>Total</b>	<b>107.800,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 23 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 23 de agosto de 2024.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA**  
Sec. de Finanças  
CPF: 045.131.395-01

**JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 584.980.445-53



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO  
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 140 DE 26 DE AGOSTO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.920.400,00 (Dois milhões e novecentos e vinte mil e quatrocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.920.400,00 (Dois milhões e novecentos e vinte mil e quatrocentos reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

<b>0201 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO</b>		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		25.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>25.000,00</b>
<b>0203 - OUVIDORIA GERAL</b>		
<b>2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA GERAL</b>		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>0401 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>		
<b>2.002 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado		70.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		870.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica		122.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>1.062.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.062.000,00</b>
<b>1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO  
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	130.000,00
3.3.90.32.00 / 1600 - Material de Distribuicao gratuita	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>155.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>155.000,00</b>

**1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE EDUCAÇÃO</b>	
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	210.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	115.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>325.000,00</b>
<b>2.039 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL</b>	
3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	890.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.090.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.415.000,00</b>

**1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>17.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>17.000,00</b>

**1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.014 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	24.000,00
3.1.90.04.00 / 1660 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>44.000,00</b>
<b>2.015 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>	
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	11.100,00
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	3.300,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>14.400,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>68.400,00</b>

**1503 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

<b>2.018 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR</b>	
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO  
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

		<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>
<hr/>			
<b>1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>			
<hr/>			
<b>2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE</b>			
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado			5.000,00
		<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
		<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>
<hr/>			
<b>1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER</b>			
<hr/>			
<b>2.063 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>			
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			3.000,00
		<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
		<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>
<hr/>			
<b>1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
<hr/>			
<b>2.047 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS</b>			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			5.000,00
		<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
		<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>
<hr/>			
<b>1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
<hr/>			
<b>2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			120.000,00
		<b>Total por Ação:</b>	<b>120.000,00</b>
		<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>120.000,00</b>
		<b>Total Suplementado:</b>	<b>2.920.400,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

<hr/>			
<b>0201 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<hr/>			
<b>2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO</b>			
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado			1.000,00
		<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
		<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000,00</b>
<hr/>			
<b>0801 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
<hr/>			
<b>2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA</b>			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			3.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO  
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>
<hr/>		
<b>1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO</b>		
<hr/>		
<b>2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais		100.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		245.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>345.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>345.000,00</b>
<hr/>		
<b>1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		
<hr/>		
<b>2.065 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA</b>		
3.1.90.91.00 / 1500 - Sentencas Judiciais		6.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.000,00</b>
<hr/>		
<b>1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA</b>		
<hr/>		
<b>2.061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>		
3.3.90.32.00 / 1500 - Material de Distribuicao gratuita		20.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>
<hr/>		
<b>1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<hr/>		
<b>2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado		16.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>16.000,00</b>
<b>2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)</b>		
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		110.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>110.000,00</b>
<b>2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		20.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		25.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>45.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>171.000,00</b>
<hr/>		
<b>1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<hr/>		
<b>1.010 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes		220.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>220.000,00</b>
<b>2.038 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO  
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	240.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>450.000,00</b>
<b>2.039 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL</b>	
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil	5.000,00
4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalações	890.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>895.000,00</b>
<b>2.043 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS</b>	
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>24.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.589.000,00</b>
<b>1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>2.015 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>	
3.1.90.04.00 / 1660 - Contratação por Tempo Determinado	13.300,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>13.300,00</b>
<b>2.016 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100,00</b>
<b>2.020 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGDPBF-M) E DO CADASTRO ÚNICO</b>	
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>21.400,00</b>
<b>1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>	
<b>2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE</b>	
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	190.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>190.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>190.000,00</b>
<b>1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER</b>	
<b>2.063 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>	
3.3.50.41.00 / 1500 - CONTRIBUIÇÕES	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>	
<b>1.011 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS</b>	
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>210.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>210.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO  
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**1.002 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES**

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	120.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	151.000,00
4.4.90.93.00 / 1500 - Indenizacoes e Restituicoes	21.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>292.000,00</b>

**5.001 - RESERVA PARA EMENDAS**

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 362.000,00**

**Total Anulado: 2.920.400,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 26 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 26 de agosto de 2024.

**ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA**  
Sec. de Finanças  
CPF: 045.131.395-01

**JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 584.980.445-53





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

**DECRETO Nº 141 DE 29 DE AGOSTO DE 2024**

**LEI MUNICIPAL Nº 1017 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 349.766,87 (Trezentos e quarenta e nove mil e setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 349.766,87 (Trezentos e quarenta e nove mil e setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares**

**1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**1.015 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS**

4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalações

349.766,87

Total por Ação: 349.766,87

Total por Unidade Orçamentária: 349.766,87

Total Suplementado: 349.766,87

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1706 - Transferência Especial da União	349.766,87
<b>Total</b>	<b>349.766,87</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 29 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 29 de agosto de 2024.

**ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA**  
Sec. de Finanças  
CPF: 045.131.395-01

**JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 584.980.445-53





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 142 DE 29 DE AGOSTO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**2.065 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA**

4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	340.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>340.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>340.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>340.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**1.012 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.000,00</b>

**1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**1.015 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS**

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

**2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>300.000,00</b>

**Total Anulado:** 340.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 29 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 29 de agosto de 2024.

**ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA**  
Sec. de Finanças  
CPF: 045.131.395-01

**JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 584.980.445-53



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO  
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 143 DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 966.144,00 (Novecentos e sessenta e seis mil e cento e quarenta e quatro reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$966.144,00 (Novecentos e sessenta e seis mil e cento e quarenta e quatro reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

<b>1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
3.3.90.46.00 / 1500 - Auxilio-Alimentacao		30.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		
<b>2.065 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA</b>		
3.1.90.91.00 / 1500 - Sentencas Judiciais		11.000,00
4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Divida Contratual Resgatado		590.500,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>601.500,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>601.500,00</b>
<b>1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		132.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>132.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>132.000,00</b>
<b>1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2.042 - GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		80.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>80.000,00</b>
<b>1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		18.560,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	Total por Ação:	18.560,00
	Total por Unidade Orçamentária:	18.560,00
<b>1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER</b>		
<b>2.063 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>		
3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo		22.000,00
	Total por Ação:	22.000,00
<b>2.064 - PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS</b>		
3.3.90.32.00 / 1720 - Material de Distribuicao gratuita		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	42.000,00
<b>1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>		
<b>2.047 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS</b>		
3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		22.000,00
	Total por Ação:	22.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	22.000,00
<b>1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
<b>2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		40.000,00
3.3.90.39.00 / 1706 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		84,00
	Total por Ação:	40.084,00
	Total por Unidade Orçamentária:	40.084,00
	<b>Total Suplementado:</b>	<b>966.144,00</b>
<b>Art 2º.</b> - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.		
<b><u>Dotações Anuladas</u></b>		
<b>1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		
<b>2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA</b>		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais		40.000,00
	Total por Ação:	40.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00
<b>1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA</b>		
<b>1.019 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>		
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		104.000,00
	Total por Ação:	104.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

<b>2.061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>		
3.3.90.32.00 / 1720 - Material de Distribuicao gratuita		20.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>124.000,00</b>
<hr/>		
<b>1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais		30.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>35.000,00</b>
<hr/>		
<b>1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>1.009 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		80.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes		150.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>230.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>230.000,00</b>
<hr/>		
<b>1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>		
<b>2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE</b>		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		150.560,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>150.560,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>150.560,00</b>
<hr/>		
<b>1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER</b>		
<b>1.020 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		150.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>150.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>150.000,00</b>
<hr/>		
<b>1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>		
<b>2.047 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS</b>		
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		6.000,00
3.3.90.36.00 / 1720 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		22.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>28.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>28.000,00</b>
<hr/>		
<b>1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
<b>1.002 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES</b>		
4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalacoes		84,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	<b>Total por Ação:</b>	<b>84,00</b>
<b>2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
4.4.90.52.00 / 1720 - Equipamentos e Material Permanente		22.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>22.000,00</b>
<b>5.001 - RESERVA PARA EMENDAS</b>		
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações		186.500,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>186.500,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>208.584,00</b>
	<b>Total Anulado:</b>	<b>966.144,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 30 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 30 de agosto de 2024.

**ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA**  
Sec. de Finanças  
CPF: 045.131.395-01

**JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 584.980.445-53



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

**DECRETO Nº 144 DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

**LEI MUNICIPAL Nº 1017 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 865.000,00 (Oitocentos e sessenta e cinco mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 865.000,00 (Oitocentos e sessenta e cinco mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares**

**1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)**

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 595.000,00  
**Total por Ação: 595.000,00**

**2.032 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 40.000,00  
**Total por Ação: 40.000,00**

**2.033 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 230.000,00  
**Total por Ação: 230.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 865.000,00**

**Total Suplementado: 865.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	865.000,00
<b>Total</b>	<b>865.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 30 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 30 de agosto de 2024.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

---

---

**ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA**  
Sec. de Finanças  
CPF: 045.131.395-01

---

**JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 584.980.445-53



## PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



## PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente, vimos solicitar cotação de preços se possível no prazo de 03 (três) dias úteis, até às 14h do dia 06.09.2024 a contar da publicação deste, sendo objeto, **Contratação de Empresa para Fornecimento de Fardamento e EPI – Equipamento de Proteção Individual, para os Profissionais do SAMU 192 e VIEP - Agentes de Endemias da Vigilância Epidemiológica**, visando atender as demandas que serão realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Esplanada – Bahia.

E-mail para envio da Cotação de Preços: setorcompras.pme.cotacoes@gmail.com;

Certos de contarmos com vossa prestimosa colaboração, desde já agradecemos a atenção dispensada.

Centro Administrativo de Esplanada  
Depto. de Compras



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



**COTAÇÃO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTO E EPI\1340475, PARA OS PROFISSIONAIS DO SAMU 192 E VIEP - AGENTES DE ENDEMIAS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPLANADA, ANO EXERCÍCIO 2024.**

EMPRESA:	FONE/FAX:
ENDEREÇO COMERCIAL:	CONTATO:
CEP:	CNPJ:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	PRAZO PARA ENTREGA:
VALIDADE DA PROPOSTA:	

**PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE**

**LOTE 01: FARDAMENTO**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT. R\$:	VALOR TOTAL R\$:
01	CALÇA EM BRIM LEVE UNIFORME PROFISSIONAL - MEIO ELÁSTICO COM MEIO ELÁSTICO NA CINTURA, TAMANHO 38, TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR CINZA ESCURO, COM 4 BOLSOS, SENDO 2 DIANTEIROS E 2 TRASEIRO.	UND	02			
02	CALÇA EM BRIM LEVE UNIFORME PROFISSIONAL - MEIO ELÁSTICO COM MEIO ELÁSTICO NA CINTURA, TAMANHO 40, TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR CINZA ESCURO, COM 4 BOLSOS, SENDO 2 DIANTEIROS E 2 TRASEIRO.	UND	04			
03	CALÇA EM BRIM LEVE UNIFORME PROFISSIONAL - MEIO ELÁSTICO COM MEIO ELÁSTICO NA CINTURA, TAMANHO 42, TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR CINZA ESCURO, COM 4 BOLSOS, SENDO 2 DIANTEIROS E 2 TRASEIRO.	UND	05			
04	CALÇA EM BRIM LEVE UNIFORME PROFISSIONAL - MEIO ELÁSTICO COM MEIO ELÁSTICO NA CINTURA, TAMANHO 44, TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR CINZA ESCURO, COM 4 BOLSOS, SENDO 2 DIANTEIROS E 2 TRASEIRO.	UND	04			
05	CALÇA EM BRIM LEVE UNIFORME PROFISSIONAL - MEIO ELÁSTICO COM MEIO ELÁSTICO NA CINTURA, TAMANHO 46, TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR CINZA ESCURO, COM 4 BOLSOS, SENDO 2 DIANTEIROS E 2 TRASEIRO.	UND	02			
06	CALÇA EM BRIM LEVE UNIFORME PROFISSIONAL - MEIO ELÁSTICO COM MEIO ELÁSTICO NA CINTURA, TAMANHO 48, TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR CINZA ESCURO, COM 4 BOLSOS, SENDO 2 DIANTEIROS E 2 TRASEIRO.	UND	02			
07	CALÇA EM BRIM LEVE UNIFORME PROFISSIONAL - MEIO ELÁSTICO COM MEIO ELÁSTICO NA CINTURA, TAMANHO 52, TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR CINZA ESCURO, COM 4 BOLSOS, SENDO 2 DIANTEIROS E 2 TRASEIRO.	UND	02			
08	CAMISA DE ALGODÃO PERSONALIZADA (CORES) - TAMANHO G: CAMISETA 100% ALGODÃO; BORDADO O BRASÃO DO SAMU NO PEITO (DIMENSÕES APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA COM 6,3CM DE DIÂMETRO, TEXTO \SAMU\ MEDINDO 4,5X1CM E TEXTO \192\ MEDINDO 4,5X2CM) E NAS COSTAS (DIMENSÕES APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA COM 14CM DE DIÂMETRO, TEXTO \SAMU\ MEDINDO 8,5X2CM E TEXTO \192\ MEDINDO 8,5X4CM); COR AZUL MARINHO.	UND	14			
09	CAMISA DE ALGODÃO PERSONALIZADA (CORES) - TAMANHO GG: CAMISETA 100% ALGODÃO; BORDADO O BRASÃO DO SAMU NO PEITO (DIMENSÕES APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA COM 6,3CM DE DIÂMETRO, TEXTO \SAMU\ MEDINDO 4,5X1CM E TEXTO \192\ MEDINDO 4,5X2CM) E NAS COSTAS (DIMENSÕES APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA COM 14CM DE DIÂMETRO, TEXTO \SAMU\ MEDINDO 8,5X2CM E TEXTO \192\ MEDINDO 8,5X4CM); COR AZUL MARINHO.	UND	10			
10	CAMISA DE ALGODÃO PERSONALIZADA (CORES) - TAMANHO M: CAMISETA 100% ALGODÃO; BORDADO O BRASÃO DO SAMU NO PEITO (DIMENSÕES APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA COM 6,3CM DE DIÂMETRO, TEXTO \SAMU\ MEDINDO 4,5X1CM E TEXTO \192\ MEDINDO 4,5X2CM) E NAS COSTAS (DIMENSÕES APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA COM 14CM DE DIÂMETRO, TEXTO \SAMU\ MEDINDO 8,5X2CM E TEXTO \192\ MEDINDO 8,5X4CM); COR AZUL MARINHO.	UND	08			
11	CAMISA DE ALGODÃO PERSONALIZADA (CORES) - TAMANHO P: CAMISETA 100% ALGODÃO; BORDADO O BRASÃO DO SAMU NO PEITO (DIMENSÕES APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA COM 6,3CM DE DIÂMETRO, TEXTO \SAMU\ MEDINDO 4,5X1CM E TEXTO \192\ MEDINDO 4,5X2CM) E NAS COSTAS (DIMENSÕES APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA COM 14CM DE DIÂMETRO, TEXTO \SAMU\ MEDINDO 8,5X2CM E TEXTO \192\ MEDINDO 8,5X4CM); COR AZUL MARINHO.	UND	01			



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



12	CAMISA DE ALGODÃO PERSONALIZADA (CORES) - TAMANHO EXG: CAMISETA 100% ALGODÃO; BORDADO O BRASÃO DO SAMU NO PEITO (DIMENSÕES APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA COM 6,3CM DE DIÂMETRO, TEXTO ``SAMU`` MEDINDO 4,5X1CM E TEXTO ``192`` MEDINDO 4,5X2CM) E NAS COSTAS (DIMENSÕES APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA COM 14CM DE DIÂMETRO, TEXTO ``SAMU`` MEDINDO 8,5X2CM E TEXTO ``192`` MEDINDO 8,5X4CM); COR AZUL MARINHO.	UND	02			
13	CAMISA DE ALGODÃO PERSONALIZADA (CORES) - TAMANHO EXGG: CAMISETA 100% ALGODÃO; BORDADO O BRASÃO DO SAMU NO PEITO (DIMENSÕES APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA COM 6,3CM DE DIÂMETRO, TEXTO ``SAMU`` MEDINDO 4,5X1CM E TEXTO ``192`` MEDINDO 4,5X2CM) E NAS COSTAS (DIMENSÕES APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA COM 14CM DE DIÂMETRO, TEXTO ``SAMU`` MEDINDO 8,5X2CM E TEXTO ``192`` MEDINDO 8,5X4CM); COR AZUL MARINHO.	UND	01			
14	CAMISAS ORIGINAL DASTRIBOS, TAMANHO G, MANGA LONGA COM PROTEÇÃO SOLAR, MALHA PV COM TOQUE DE ALGODÃO ANTI-PILLING, DE COR CINZA, COM ESTILO UNISSEX, COM A LOGOMARCA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO DO PEITO, NAS COSTAS A LOGOMARCA DOS AGENTES DE ENDEMIAS E NA MANGA DA CAMISA DO LADO ESQUERDO NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPLANADA, E NA MANGA DO LADO DIREITO SUPERIOR A LOGOMARCA DO SUS, SENDO QUE NAS DUAS MANGAS EM SEU COMPRIMENTO A LOGOMARCA DOS AGENTES DE ENDEMIAS.	UND	18			
15	CAMISAS ORIGINAL DASTRIBOS, TAMANHO G3, MANGA LONGA COM PROTEÇÃO SOLAR, MALHA PV COM TOQUE DE ALGODÃO ANTI-PILLING, DE COR CINZA, COM ESTILO UNISSEX, COM A LOGOMARCA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO DO PEITO, NAS COSTAS A LOGOMARCA DOS AGENTES DE ENDEMIAS E NA MANGA DA CAMISA DO LADO ESQUERDO NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPLANADA, E NA MANGA DO LADO DIREITO SUPERIOR A LOGOMARCA DO SUS, SENDO QUE NAS DUAS MANGAS EM SEU COMPRIMENTO A LOGOMARCA DOS AGENTES DE ENDEMIAS.	UND	02			
16	CAMISAS ORIGINAL DASTRIBOS, TAMANHO GG, MANGA LONGA COM PROTEÇÃO SOLAR, MALHA PV COM TOQUE DE ALGODÃO ANTI-PILLING, DE COR CINZA, COM ESTILO UNISSEX, COM A LOGOMARCA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO DO PEITO, NAS COSTAS A LOGOMARCA DOS AGENTES DE ENDEMIAS E NA MANGA DA CAMISA DO LADO ESQUERDO NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPLANADA, E NA MANGA DO LADO DIREITO SUPERIOR A LOGOMARCA DO SUS, SENDO QUE NAS DUAS MANGAS EM SEU COMPRIMENTO A LOGOMARCA DOS AGENTES DE ENDEMIAS.	UND	10			
17	CAMISAS ORIGINAL DASTRIBOS, TAMANHO M, MANGA LONGA COM PROTEÇÃO SOLAR, MALHA PV COM TOQUE DE ALGODÃO ANTI-PILLING, DE COR CINZA, COM ESTILO UNISSEX, COM A LOGOMARCA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO DO PEITO, NAS COSTAS A LOGOMARCA DOS AGENTES DE ENDEMIAS E NA MANGA DA CAMISA DO LADO ESQUERDO NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPLANADA, E NA MANGA DO LADO DIREITO SUPERIOR A LOGOMARCA DO SUS, SENDO QUE NAS DUAS MANGAS EM SEU COMPRIMENTO A LOGOMARCA DOS AGENTES DE ENDEMIAS.	UND	10			
18	CAMISAS ORIGINAL DASTRIBOS, TAMANHO P, MANGA LONGA COM PROTEÇÃO SOLAR, MALHA PV COM TOQUE DE ALGODÃO ANTI-PILLING, DE COR CINZA, COM ESTILO UNISSEX, COM A LOGOMARCA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO DO PEITO, NAS COSTAS A LOGOMARCA DOS AGENTES DE ENDEMIAS E NA MANGA DA CAMISA DO LADO ESQUERDO NA PARTE SUPERIOR A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPLANADA, E NA MANGA DO LADO DIREITO SUPERIOR A LOGOMARCA DO SUS, SENDO QUE NAS DUAS MANGAS EM SEU COMPRIMENTO A LOGOMARCA DOS AGENTES DE ENDEMIAS.	UND	02			
19	CHAPÉU PESCADOR COM PROTETOR DE NUCA COSTURADO AO CHAPÉU PARA QUALQUER ATIVIDADE EM EXPOSIÇÃO AO SOL, COR AZUL-MARINHO, TAMANHO DA SAIA 55 CM, CORDÃO DE AJUSTE, CONFECCIONADO EM TECIDO DO TIPO RIPSTOP CONTENDO 70% DE POLIÉSTER E 30% DE ALGODÃO. APLICAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DA LOGOMARCA AGENTE DE ENDEMIAS DEVERÁ ESTAR NA PARTE FRONTAL.	UND	21			
20	COLETE DE COR AZUL-MARINHO, CONFECCIONADO EM TECIDO DO TIPO RIPSTOP CONTENDO 70% DE POLIÉSTER E 30% DE ALGODÃO. MODELO OPERACIONAL TENDO NA PARTE INFERIOR 2 (DOIS) BOLSOS ESTILO CARGO COM LAPELA (UM DE CADA LADO) MEDINDO APROXIMADAMENTE 180 x 190 MM COM FOLE LATERAL E INFERIOR, TENDO AINDA UMA TAMPÃO EM CADA BOLSO EM TECIDO DUPLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 180 x 60 MM COM CHANFRADOS DE 35 MM NOS CANTOS E FECHAMENTO POR MEIO DE VELCRO. NO LADO DIREITO, NA PARTE SUPERIOR, NA ALTURA DO PEITO, HAVERÁ DOIS BOLSOS GEMINADOS MEDINDO	UND	21			



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



	APROXIMADAMENTE 150 x 160 MM (OS DOIS JUNTOS) TENDO AINDA UMA TAMPA EM CADA BOLSO EM TECIDO DUPLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 x 80 MM COM CHANFRADOS DE APROXIMADAMENTE 25 MM NOS CANTOS E FECHAMENTO POR MEIO DE VELCRO E COM ACABAMENTO NAS BORDAS POR MEIO DE FITA DE POLIAMIDA PARA O DEBRUM DAS BORDAS. NA PARTE INTERNA HAVERÁ UM FORRO EM TECIDO AERADO PARA MELHOR DISSIPACÃO DO CALOR E DO SUOR. O FECHAMENTO FRONTAL DO COLETE DEVE SER POR MEIO ZÍPER JACARÉ N.º 7, NA COR AZUL MARINHO. APLICAÇÃO DA LOGOMARCA AGENTE DE ENDEMIAS DA IDENTIDADE DO PROGRAMA, NA VERSÃO NEGATIVO COR BRANCA OU AZUL MARINHO NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO E NO BOLSO SUPERIOR DIREITO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NAS COSTAS ACIMA DA LOGOMARCA DOS TÉCNICOS EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA COM ÊNFASE NO COMBATE ÀS ENDEMIAS O EMBLEMA DO SUS.					
21	MACACÃO UNISSEX – TAMANHO EX: MACACÃO PADRÃO SAMU CONFECCIONADO TIPO TERBRIM (SARJA 2/1, 221 G/M², 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO) PROFISSIONAL RIP STOP; MANGAS LONGAS NÃO DESTACÁVEIS, SÍMBOLO DO SAMU BORDADO NO PEITO ESQUERDO E NA MANGA DIREITA (DIMENSÕES APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA COM 6,3CM DE DIÂMETRO, TEXTO SAMU MEDINDO 4,5X1CM E TEXTO 192 MEDINDO 4,5X2CM E NAS COSTAS APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA COM 14CM DE DIÂMETRO, TEXTO SAMU MEDINDO 8,5X2CM E TEXTO 192 MEDINDO 8,5X4CM); NA MANGA ESQUERDA COM BORDADO DA BANDEIRA DO BRASIL E DA BAHIA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 7,5X5,0CM; REFLETIVOS 5CM (DE CADA BANDEIRA); COM TECIDO REFLETIVO 5CM NAS MANGAS, COSTAS E FRENTE; BOLSO TIPO FACA NA FRENTE; FAIXAS VERMELHA E LARANJA NAS MANGAS; GOLA TIPO PADRE COM FECHO DE VELCRO; AJUSTE DOS PUNHOS COM FECHO DE VELCRO E ELÁSTICO; COM TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO DE NOME E TIPO SANGUÍNEO NO PEITO MEDINDO 10X2,5CM EM APLICAÇÃO DE VELCRO E BORDADO; COM TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NAS COSTAS MEDINDO 15X3CM EM APLICAÇÃO DE VELCRO E BORDADO.	UND	01			
22	MACACÃO UNISSEX – TAMANHO EXG: MACACÃO PADRÃO SAMU CONFECCIONADO TIPO TERBRIM (SARJA 2/1, 221 G/M², 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO) PROFISSIONAL RIP STOP; MANGAS LONGAS NÃO DESTACÁVEIS, SÍMBOLO DO SAMU BORDADO NO PEITO ESQUERDO E NA MANGA DIREITA (DIMENSÕES APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA COM 6,3CM DE DIÂMETRO, TEXTO SAMU MEDINDO 4,5X1CM E TEXTO 192 MEDINDO 4,5X2CM E NAS COSTAS APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA COM 14CM DE DIÂMETRO, TEXTO SAMU MEDINDO 8,5X2CM E TEXTO 192 MEDINDO 8,5X4CM); NA MANGA ESQUERDA COM BORDADO DA BANDEIRA DO BRASIL E DA BAHIA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 7,5X5,0CM; REFLETIVOS 5CM (DE CADA BANDEIRA); COM TECIDO REFLETIVO 5CM NAS MANGAS, COSTAS E FRENTE; BOLSO TIPO FACA NA FRENTE; FAIXAS VERMELHA E LARANJA NAS MANGAS; GOLA TIPO PADRE COM FECHO DE VELCRO; AJUSTE DOS PUNHOS COM FECHO DE VELCRO E ELÁSTICO; COM TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO DE NOME E TIPO SANGUÍNEO NO PEITO MEDINDO 10X2,5CM EM APLICAÇÃO DE VELCRO E BORDADO; COM TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NAS COSTAS MEDINDO 15X3CM EM APLICAÇÃO DE VELCRO E BORDADO.	UND	02			
23	MACACÃO UNISSEX – TAMANHO EXGG: MACACÃO PADRÃO SAMU CONFECCIONADO TIPO TERBRIM (SARJA 2/1, 221 G/M², 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO) PROFISSIONAL RIP STOP; MANGAS LONGAS NÃO DESTACÁVEIS, SÍMBOLO DO SAMU BORDADO NO PEITO ESQUERDO E NA MANGA DIREITA (DIMENSÕES APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA COM 6,3CM DE DIÂMETRO, TEXTO SAMU MEDINDO 4,5X1CM E TEXTO 192 MEDINDO 4,5X2CM E NAS COSTAS APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA COM 14CM DE DIÂMETRO, TEXTO SAMU MEDINDO 8,5X2CM E TEXTO 192 MEDINDO 8,5X4CM); NA MANGA ESQUERDA COM BORDADO DA BANDEIRA DO BRASIL E DA BAHIA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 7,5X5,0CM; REFLETIVOS 5CM (DE CADA BANDEIRA); COM TECIDO REFLETIVO 5CM NAS MANGAS, COSTAS E FRENTE; BOLSO TIPO FACA NA FRENTE; FAIXAS VERMELHA E LARANJA NAS MANGAS; GOLA TIPO PADRE COM FECHO DE VELCRO; AJUSTE DOS PUNHOS COM FECHO DE VELCRO E ELÁSTICO; COM TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO DE NOME E TIPO SANGUÍNEO NO PEITO MEDINDO 10X2,5CM EM APLICAÇÃO DE VELCRO E BORDADO; COM TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NAS COSTAS MEDINDO 15X3CM EM APLICAÇÃO DE VELCRO E BORDADO.	UND	01			
24	MACACÃO UNISSEX – TAMANHO G: MACACÃO PADRÃO SAMU CONFECCIONADO TIPO TERBRIM (SARJA 2/1, 221 G/M², 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO) PROFISSIONAL RIP STOP; MANGAS LONGAS NÃO DESTACÁVEIS, SÍMBOLO DO SAMU BORDADO NO PEITO ESQUERDO E NA MANGA DIREITA (DIMENSÕES APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA COM 6,3CM DE DIÂMETRO, TEXTO SAMU MEDINDO 4,5X1CM E TEXTO 192 MEDINDO 4,5X2CM E NAS COSTAS APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA COM 14CM DE DIÂMETRO, TEXTO SAMU MEDINDO 8,5X2CM E TEXTO 192 MEDINDO 8,5X4CM); NA MANGA ESQUERDA COM BORDADO DA BANDEIRA DO BRASIL E DA BAHIA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 7,5X5,0CM; REFLETIVOS 5CM (DE CADA BANDEIRA); COM TECIDO REFLETIVO 5CM NAS MANGAS, COSTAS E FRENTE; BOLSO TIPO FACA NA FRENTE; FAIXAS VERMELHA E LARANJA NAS MANGAS; GOLA TIPO PADRE COM FECHO DE VELCRO; AJUSTE DOS	UND	13			



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**  
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



	PUNHOS COM FECHO DE VELCRO E ELÁSTICO; COM TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO DE NOME E TIPO SANGUÍNEO NO PEITO MEDINDO 10X2,5CM EM APLICAÇÃO DE VELCRO E BORDADO; COM TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NAS COSTAS MEDINDO 15X3CM EM APLICAÇÃO DE VELCRO E BORDADO.					
25	MACACÃO UNISSEX – TAMANHO GG: MACACÃO PADRÃO SAMU CONFECCIONADO TIPO TERBRIM (SARJA 2/1, 221 G/M², 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO) PROFISIONAL RIP STOP; MANGAS LONGAS NÃO DESTACÁVEIS, SÍMBOLO DO SAMU BORDADO NO PEITO ESQUERDO E NA MANGA DIREITA (DIMENSÕES APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA COM 6,3CM DE DIÂMETRO, TEXTO SAMU MEDINDO 4,5X1CM E TEXTO 192 MEDINDO 4,5X2CM E NAS COSTAS APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA COM 14CM DE DIÂMETRO, TEXTO SAMU MEDINDO 8,5X2CM E TEXTO 192 MEDINDO 8,5X4CM); NA MANGA ESQUERDA COM BORDADO DA BANDEIRA DO BRASIL E DA BAHIA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 7,5X5,0CM; REFLETIVOS 5CM (DE CADA BANDEIRA); COM TECIDO REFLETIVO 5CM NAS MANGAS, COSTAS E FRENTE; BOLSO TIPO FACA NA FRENTE; FAIXAS VERMELHA E LARANJA NAS MANGAS; GOLÁ TIPO PADRE COM FECHO DE VELCRO; AJUSTE DOS PUNHOS COM FECHO DE VELCRO E ELÁSTICO; COM TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO DE NOME E TIPO SANGUÍNEO NO PEITO MEDINDO 10X2,5CM EM APLICAÇÃO DE VELCRO E BORDADO; COM TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NAS COSTAS MEDINDO 15X3CM EM APLICAÇÃO DE VELCRO E BORDADO.	UND	05			
26	MACACÃO UNISSEX – TAMANHO M: MACACÃO PADRÃO SAMU CONFECCIONADO TIPO TERBRIM (SARJA 2/1, 221 G/M², 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO) PROFISIONAL RIP STOP; MANGAS LONGAS NÃO DESTACÁVEIS, SÍMBOLO DO SAMU BORDADO NO PEITO ESQUERDO E NA MANGA DIREITA (DIMENSÕES APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA COM 6,3CM DE DIÂMETRO, TEXTO SAMU MEDINDO 4,5X1CM E TEXTO 192 MEDINDO 4,5X2CM E NAS COSTAS APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA COM 14CM DE DIÂMETRO, TEXTO SAMU MEDINDO 8,5X2CM E TEXTO 192 MEDINDO 8,5X4CM); NA MANGA ESQUERDA COM BORDADO DA BANDEIRA DO BRASIL E DA BAHIA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 7,5X5,0CM; REFLETIVOS 5CM (DE CADA BANDEIRA); COM TECIDO REFLETIVO 5CM NAS MANGAS, COSTAS E FRENTE; BOLSO TIPO FACA NA FRENTE; FAIXAS VERMELHA E LARANJA NAS MANGAS; GOLÁ TIPO PADRE COM FECHO DE VELCRO; AJUSTE DOS PUNHOS COM FECHO DE VELCRO E ELÁSTICO; COM TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO DE NOME E TIPO SANGUÍNEO NO PEITO MEDINDO 10X2,5CM EM APLICAÇÃO DE VELCRO E BORDADO; COM TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NAS COSTAS MEDINDO 15X3CM EM APLICAÇÃO DE VELCRO E BORDADO.	UND	07			
27	MACACÃO UNISSEX – TAMANHO P: MACACÃO PADRÃO SAMU CONFECCIONADO TIPO TERBRIM (SARJA 2/1, 221 G/M², 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO) PROFISIONAL RIP STOP; MANGAS LONGAS NÃO DESTACÁVEIS, SÍMBOLO DO SAMU BORDADO NO PEITO ESQUERDO E NA MANGA DIREITA (DIMENSÕES APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA COM 6,3CM DE DIÂMETRO, TEXTO SAMU MEDINDO 4,5X1CM E TEXTO 192 MEDINDO 4,5X2CM E NAS COSTAS APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA COM 14CM DE DIÂMETRO, TEXTO SAMU MEDINDO 8,5X2CM E TEXTO 192 MEDINDO 8,5X4CM); NA MANGA ESQUERDA COM BORDADO DA BANDEIRA DO BRASIL E DA BAHIA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 7,5X5,0CM; REFLETIVOS 5CM (DE CADA BANDEIRA); COM TECIDO REFLETIVO 5CM NAS MANGAS, COSTAS E FRENTE; BOLSO TIPO FACA NA FRENTE; FAIXAS VERMELHA E LARANJA NAS MANGAS; GOLÁ TIPO PADRE COM FECHO DE VELCRO; AJUSTE DOS PUNHOS COM FECHO DE VELCRO E ELÁSTICO; COM TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO DE NOME E TIPO SANGUÍNEO NO PEITO MEDINDO 10X2,5CM EM APLICAÇÃO DE VELCRO E BORDADO; COM TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NAS COSTAS MEDINDO 15X3CM EM APLICAÇÃO DE VELCRO E BORDADO.	UND	01			

**VALOR LOTE 01 R\$:**

**LOTE 02: EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT. R\$:	VALOR TOTAL R\$:
01	BOTA FEMININA COTURNO BOTINA SEGURANÇA, TAMANHO 36, DE COR PRETO, COURO LEGÍTIMO IMPERMEÁVEL (REPELE A ÁGUA) ELÁSTICO NÃO IMPERMEÁVEL E COM PALMILHA EM GEL, SOLADO COLADO E COSTURADO ELÁSTICO LATERAL, PROPORCIONANDO AJUSTE AOS PÉS.	UND	01			-
02	BOTA FEMININA COTURNO BOTINA SEGURANÇA, TAMANHO 38, DE COR PRETO, COURO LEGÍTIMO IMPERMEÁVEL (REPELE A ÁGUA) ELÁSTICO NÃO IMPERMEÁVEL E COM PALMILHA EM GEL, SOLADO COLADO E COSTURADO ELÁSTICO LATERAL, PROPORCIONANDO AJUSTE AOS PÉS.	UND	01			-





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



03	BOTA FEMININA COTURNO BOTINA SEGURANÇA, TAMANHO 40, DE COR PRETO, COURO LEGÍTIMO IMPERMEÁVEL (REPELE A ÁGUA) ELÁSTICO NÃO IMPERMEÁVEL E COM PALMILHA EM GEL, SOLADO COLADO E COSTURADO ELÁSTICO LATERAL, PROPORCIONANDO AJUSTE AOS PÉS.	UND	01				
04	BOTA LONGA COTURNO UNISSEX SAMU 192 - 100% COURO MILITAR – NÚMERO 36: PROTEÇÃO FRONTAL EM BORRACHA; PORTA OBJETOS EM BORRACHA, FIXADO NO PÉ DIREITO PELO LADO EXTERNO; ACOLCHOADO DIANTEIRO, TRASEIRO E SUPERIOR EM COURO NAPA VACUN CONFORT; FOLE LATERAL EM COURO NAPA CONFORT; ZÍPER LATERAL EM NYLON COM SISTEMA DE TRAVAMENTO; REFLETIVOS DE SEGURANÇA NO CALCANHAR E NAS LATERAIS EXTERNAS DO CANO; PALMILHA DE CONFORTO EM PU DE ALTA PERFORMANCE E COM ALTÍSSIMA MEMÓRIA (REDUÇÃO DE IMPACTOS); E SOLADO MULTIFUNCIONAL COMPOSTO POR BORRACHA DE BAIXO DESGASTE E ALTA ABRASÃO.	UND	02				
05	BOTA LONGA COTURNO UNISSEX SAMU 192 - 100% COURO MILITAR – NÚMERO 37: PROTEÇÃO FRONTAL EM BORRACHA; PORTA OBJETOS EM BORRACHA, FIXADO NO PÉ DIREITO PELO LADO EXTERNO; ACOLCHOADO DIANTEIRO, TRASEIRO E SUPERIOR EM COURO NAPA VACUN CONFORT; FOLE LATERAL EM COURO NAPA CONFORT; ZÍPER LATERAL EM NYLON COM SISTEMA DE TRAVAMENTO; REFLETIVOS DE SEGURANÇA NO CALCANHAR E NAS LATERAIS EXTERNAS DO CANO; PALMILHA DE CONFORTO EM PU DE ALTA PERFORMANCE E COM ALTÍSSIMA MEMÓRIA (REDUÇÃO DE IMPACTOS); E SOLADO MULTIFUNCIONAL COMPOSTO POR BORRACHA DE BAIXO DESGASTE E ALTA ABRASÃO.	UND	03				
06	BOTA LONGA COTURNO UNISSEX SAMU 192 - 100% COURO MILITAR – NÚMERO 38: PROTEÇÃO FRONTAL EM BORRACHA; PORTA OBJETOS EM BORRACHA, FIXADO NO PÉ DIREITO PELO LADO EXTERNO; ACOLCHOADO DIANTEIRO, TRASEIRO E SUPERIOR EM COURO NAPA VACUN CONFORT; FOLE LATERAL EM COURO NAPA CONFORT; ZÍPER LATERAL EM NYLON COM SISTEMA DE TRAVAMENTO; REFLETIVOS DE SEGURANÇA NO CALCANHAR E NAS LATERAIS EXTERNAS DO CANO; PALMILHA DE CONFORTO EM PU DE ALTA PERFORMANCE E COM ALTÍSSIMA MEMÓRIA (REDUÇÃO DE IMPACTOS); E SOLADO MULTIFUNCIONAL COMPOSTO POR BORRACHA DE BAIXO DESGASTE E ALTA ABRASÃO.	UND	04				
07	BOTA LONGA COTURNO UNISSEX SAMU 192 - 100% COURO MILITAR – NÚMERO 39: PROTEÇÃO FRONTAL EM BORRACHA; PORTA OBJETOS EM BORRACHA, FIXADO NO PÉ DIREITO PELO LADO EXTERNO; ACOLCHOADO DIANTEIRO, TRASEIRO E SUPERIOR EM COURO NAPA VACUN CONFORT; FOLE LATERAL EM COURO NAPA CONFORT; ZÍPER LATERAL EM NYLON COM SISTEMA DE TRAVAMENTO; REFLETIVOS DE SEGURANÇA NO CALCANHAR E NAS LATERAIS EXTERNAS DO CANO; PALMILHA DE CONFORTO EM PU DE ALTA PERFORMANCE E COM ALTÍSSIMA MEMÓRIA (REDUÇÃO DE IMPACTOS); E SOLADO MULTIFUNCIONAL COMPOSTO POR BORRACHA DE BAIXO DESGASTE E ALTA ABRASÃO.	UND	01				
08	BOTA LONGA COTURNO UNISSEX SAMU 192 - 100% COURO MILITAR – NÚMERO 41: PROTEÇÃO FRONTAL EM BORRACHA; PORTA OBJETOS EM BORRACHA, FIXADO NO PÉ DIREITO PELO LADO EXTERNO; ACOLCHOADO DIANTEIRO, TRASEIRO E SUPERIOR EM COURO NAPA VACUN CONFORT; FOLE LATERAL EM COURO NAPA CONFORT; ZÍPER LATERAL EM NYLON COM SISTEMA DE TRAVAMENTO; REFLETIVOS DE SEGURANÇA NO CALCANHAR E NAS LATERAIS EXTERNAS DO CANO; PALMILHA DE CONFORTO EM PU DE ALTA PERFORMANCE E COM ALTÍSSIMA MEMÓRIA (REDUÇÃO DE IMPACTOS); E SOLADO MULTIFUNCIONAL COMPOSTO POR BORRACHA DE BAIXO DESGASTE E ALTA ABRASÃO.	UND	10				
09	BOTA LONGA COTURNO UNISSEX SAMU 192 - 100% COURO MILITAR – NÚMERO 42: PROTEÇÃO FRONTAL EM BORRACHA; PORTA OBJETOS EM BORRACHA, FIXADO NO PÉ DIREITO PELO LADO EXTERNO; ACOLCHOADO DIANTEIRO, TRASEIRO E SUPERIOR EM COURO NAPA VACUN CONFORT; FOLE LATERAL EM COURO NAPA CONFORT; ZÍPER LATERAL EM NYLON COM SISTEMA DE TRAVAMENTO; REFLETIVOS DE SEGURANÇA NO CALCANHAR E NAS LATERAIS EXTERNAS DO CANO; PALMILHA DE CONFORTO EM PU DE ALTA PERFORMANCE E COM ALTÍSSIMA MEMÓRIA (REDUÇÃO DE IMPACTOS); E SOLADO MULTIFUNCIONAL COMPOSTO POR BORRACHA DE BAIXO DESGASTE E ALTA ABRASÃO.	UND	06				
10	BOTA LONGA COTURNO UNISSEX SAMU 192 - 100% COURO MILITAR – NÚMERO 43: PROTEÇÃO FRONTAL EM BORRACHA; PORTA OBJETOS EM BORRACHA, FIXADO NO PÉ DIREITO PELO LADO EXTERNO; ACOLCHOADO DIANTEIRO, TRASEIRO E SUPERIOR EM COURO NAPA VACUN CONFORT; FOLE LATERAL EM COURO NAPA CONFORT; ZÍPER LATERAL EM NYLON COM SISTEMA DE TRAVAMENTO; REFLETIVOS DE SEGURANÇA NO CALCANHAR E NAS LATERAIS EXTERNAS DO CANO; PALMILHA DE CONFORTO EM PU DE ALTA PERFORMANCE E COM ALTÍSSIMA MEMÓRIA (REDUÇÃO DE IMPACTOS); E SOLADO MULTIFUNCIONAL COMPOSTO POR BORRACHA DE BAIXO DESGASTE E ALTA ABRASÃO.	UND	02				





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



11	BOTA LONGA COTURNO UNISSEX SAMU 192 - 100% COURO MILITAR – NÚMERO 45: PROTEÇÃO FRONTAL EM BORRACHA; PORTA OBJETOS EM BORRACHA, FIXADO NO PÉ DIREITO PELO LADO EXTERNO; ACOLCHOADO DIANTEIRO, TRASEIRO E SUPERIOR EM COURO NAPA VACUN CONFORT; FOLE LATERAL EM COURO NAPA CONFORT; ZIPER LATERAL EM NYLON COM SISTEMA DE TRAVAMENTO; REFLETIVOS DE SEGURANÇA NO CALCANHAR E NAS LATERAIS EXTERNAS DO CANO; PALMILHA DE CONFORTO EM PU DE ALTA PERFORMANCE E COM ALTÍSSIMA MEMÓRIA (REDUÇÃO DE IMPACTOS); E SOLADO MULTIFUNCIONAL COMPOSTO POR BORRACHA DE BAIXO DESGASTE E ALTA ABRASÃO.	UND	01			
12	BOTA LONGA COTURNO UNISSEX SAMU 192 - 100% COURO MILITAR – NÚMERO 47: PROTEÇÃO FRONTAL EM BORRACHA; PORTA OBJETOS EM BORRACHA, FIXADO NO PÉ DIREITO PELO LADO EXTERNO; ACOLCHOADO DIANTEIRO, TRASEIRO E SUPERIOR EM COURO NAPA VACUN CONFORT; FOLE LATERAL EM COURO NAPA CONFORT; ZIPER LATERAL EM NYLON COM SISTEMA DE TRAVAMENTO; REFLETIVOS DE SEGURANÇA NO CALCANHAR E NAS LATERAIS EXTERNAS DO CANO; PALMILHA DE CONFORTO EM PU DE ALTA PERFORMANCE E COM ALTÍSSIMA MEMÓRIA (REDUÇÃO DE IMPACTOS); E SOLADO MULTIFUNCIONAL COMPOSTO POR BORRACHA DE BAIXO DESGASTE E ALTA ABRASÃO.	UND	01			
13	BOTA MASCULINA COTURNO BOTINA SEGURANÇA, TAMANHO 37, DE COR PRETO, COURO LEGÍTIMO IMPERMEÁVEL (REPELE A ÁGUA) ELÁSTICO NÃO IMPERMEÁVEL E COM PALMILHA EM GEL, SOLADO COLADO E COSTURADO ELÁSTICO LATERAL, PROPORCIONANDO AJUSTE AOS PÉS.	UND	01			
14	BOTA MASCULINA COTURNO BOTINA SEGURANÇA, TAMANHO 38, DE COR PRETO, COURO LEGÍTIMO IMPERMEÁVEL (REPELE A ÁGUA) ELÁSTICO NÃO IMPERMEÁVEL E COM PALMILHA EM GEL, SOLADO COLADO E COSTURADO ELÁSTICO LATERAL, PROPORCIONANDO AJUSTE AOS PÉS.	UND	03			
15	BOTA MASCULINA COTURNO BOTINA SEGURANÇA, TAMANHO 39, DE COR PRETO, COURO LEGÍTIMO IMPERMEÁVEL (REPELE A ÁGUA) ELÁSTICO NÃO IMPERMEÁVEL E COM PALMILHA EM GEL, SOLADO COLADO E COSTURADO ELÁSTICO LATERAL, PROPORCIONANDO AJUSTE AOS PÉS.	UND	04			
16	BOTA MASCULINA COTURNO BOTINA SEGURANÇA, TAMANHO 40, DE COR PRETO, COURO LEGÍTIMO IMPERMEÁVEL (REPELE A ÁGUA) ELÁSTICO NÃO IMPERMEÁVEL E COM PALMILHA EM GEL, SOLADO COLADO E COSTURADO ELÁSTICO LATERAL, PROPORCIONANDO AJUSTE AOS PÉS.	UND	04			
17	BOTA MASCULINA COTURNO BOTINA SEGURANÇA, TAMANHO 41, DE COR PRETO, COURO LEGÍTIMO IMPERMEÁVEL (REPELE A ÁGUA) ELÁSTICO NÃO IMPERMEÁVEL E COM PALMILHA EM GEL, SOLADO COLADO E COSTURADO ELÁSTICO LATERAL, PROPORCIONANDO AJUSTE AOS PÉS.	UND	02			
18	BOTA MASCULINA COTURNO BOTINA SEGURANÇA, TAMANHO 42, DE COR PRETO, COURO LEGÍTIMO IMPERMEÁVEL (REPELE A ÁGUA) ELÁSTICO NÃO IMPERMEÁVEL E COM PALMILHA EM GEL, SOLADO COLADO E COSTURADO ELÁSTICO LATERAL, PROPORCIONANDO AJUSTE AOS PÉS.	UND	01			
19	BOTA MASCULINA COTURNO BOTINA SEGURANÇA, TAMANHO 43, DE COR PRETO, COURO LEGÍTIMO IMPERMEÁVEL (REPELE A ÁGUA) ELÁSTICO NÃO IMPERMEÁVEL E COM PALMILHA EM GEL, SOLADO COLADO E COSTURADO ELÁSTICO LATERAL, PROPORCIONANDO AJUSTE AOS PÉS.	UND	03			
20	LUVA DE NITRÍLICAS, TAMANHO M, CONFECCIONADAS EM SUPORTE TÊXTIL DE POLIAMÍDA, REVESTIDA COM BANHO TOTAL DE POLICLORETO VINÍLICO (PVC) E TEXTURA ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E DORSO. ANTIMATÉRIAS, IMPERMEÁVEL, PALMA ANTIDERRAPANTE, HIPOALERGÊNICO, LIVRE LÁTEX, PUNHO COM ACABAMENTO RETO, ACABAMENTO INTERNO DE CLORINATO QUE EVITA A MANIFESTAÇÃO DE BACTÉRIAS.	UND	42			
21	MÁSCARA RESPIRATÓRIA COM VÁLVULA DESCARTÁVEL PFF2 TIPO CONCHA 8812 3M - A MÁSCARA DESCARTÁVEL 3M 8812 É UMA OPÇÃO EFICAZ PARA PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS E NÉVOAS; - POSSUI EXCLUSIVA VÁLVULA DE EXALAÇÃO 3M COOL FLOW QUE PROPORCIONA UMA RESPIRAÇÃO MAIS NATURAL E REDUZ A TEMPERATURA DENTRO DO RESPIRADOR, AUMENTANDO O CONFORTO; CARACTERÍSTICAS - CLASSE PFF-2 (S); - FILTRO 3M COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO - FÁCIL PARA RESPIRAR COM ALTA CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS.	UND	1008			



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



22	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL INCOLOR SUPERMEDY (EPI), PARA PROTEGER OS FUNCIONÁRIOS DE LESÕES NO GLOBO OCULAR, PROVOCADOS POR POEIRA, PRODUTOS QUÍMICOS OU PARTÍCULAS. O QUAL É FEITO DE PLÁSTICO INCOLOR, POSSUI HASTES RÍGIDAS E PROTEÇÃO LATERAL. CONFORTAVEL, PROTEÇÃO LATERAL; INCOLOR, - USADO NO CUMPRIMENTO DE NORMA REGULAMENTADORA NR-6; PODE SER USADO SOBREPOSTO O ÓCULOS DE GRAU; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. COM DIMENSÃO DE 4X7X15 CM, 40 G, FABRICANTE SUPERMEDY.	UND	42				
----	---	-----	----	--	--	--	--

**VALOR LOTE 02 R\$:**

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$:**

Declaramos que no preço ofertado estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

NOME COMPLETO DO PROPONENTE	CPF/CNPJ
FUNCIONÁRIO / CONTATO	
TELEFONE	
LOCAL	
DATA ____ / ____ / ____	



**PORTARIA Nº 005/2024 - ADM**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ - 13.885.231/0001-71  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 005 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre concessão de  
licença-prêmio e dá outras  
providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ESPLANADA**, Estado da  
Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença-prêmio ao servidor Rogerio Mendes dos Santos, Guarda  
Municipal, matrícula funcional nº 1250, lotado na Secretaria Municipal de  
Administração, no período de 03/09/2024 a 03/12/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus  
efeitos a 03/09/2024.

**Heber Amaro dos Santos**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Decreto nº 055/2023**

---

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo  
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500



**AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023  
6º PUBLICAÇÃO DE HABILITADOS - NÍVEL SUPERIOR**

A Comissão Especial de Credenciamento do Município de Esplanada, Bahia, torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Processo Administrativo: 023/2023, Modalidade: Credenciamento Nº 001/2024. Objeto **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS, MÉDICOS, PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BA.** Após análise e julgamento dos documentos de habilitação, conforme Edital foi declarada **HABILITADA**, para o processo de Inexigibilidade de Licitação - Credenciamento nº 001/2024, as pessoas jurídicas a seguir relacionadas. Em, 26/08/2024. Nila Catarine Santos Cardial, Presidente da Comissão Especial de Credenciamento:

**6ª RELAÇÃO DE INTERESSADOS HABILITADOS PARA O CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**

PESSOA JURÍDICA	CRM, RG e CPF	LOCAL	FUNÇÃO
ISAAC DA SILVA SANTOS JÚNIOR - ME. CNPJ: 56.226.318/0001-40. Profissional Indicado: <b>Isaac Da Silva Santos Júnior</b>	CRM/PE Nº 37085/PE, RG Nº 14.732.162-06 SSP/BA e CPF Nº 062.427.955-31	UPA	MÉDICO

Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/n, Centro Administrativo – Centro, Esplanada-Bahia CEP 48.370-000

Certificação Digital: CDKDOARC-EI5PLDA9-XEB4NI5S-RL LZDBZD

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/esplanada>



**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



**6º AVISO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024**

O Prefeito do Município de Esplanada, Bahia no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 14.133/21, Decreto Federal nº 11.878 de 09 de janeiro de 2024 e suas alterações, resolve ratificar, adjudicar e homologar à licitação: Processo Administrativo: 023/2024, Modalidade: Credenciamento Nº 001/2024. Objeto **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS, MÉDICOS, PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BA.** Para os profissionais abaixo relacionados. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 1302 - Projeto/Atividade: 2028/2029 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00/ 3.3.90.39.00- Fonte de Recurso: 15001002 e 16000000.

**Valor Global:** R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais).

Em 28 de agosto de 2024. José Naudinho Alves dos Santos, Prefeito Municipal.

PESSOA JURÍDICA	CRM, RG e CPF	LOCAL	FUNÇÃO
ISAAC DA SILVA SANTOS JÚNIOR - ME. CNPJ: 56.226.318/0001-40. Profissional Indicado: <b>Isaac Da Silva Santos Júnior</b>	CRM/PE Nº 37085/PE, RG Nº 14.732.162-06 SSP/BA e CPF Nº 062.427.955-31	UPA	MÉDICO

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000

Certificação Digital: CDKDOARC-EI5PLDA9-XEB4NI5S-RLLZDBZD

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/esplanada>



**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



**6º EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ESPLANADA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPLANADA-BA).

DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS, MÉDICOS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA – BA.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 1302 - Projeto/Atividade: 2028/2029 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00/3.3.90.39.00- Fonte de Recurso: 15001002 e 16000000

SIGNATÁRIO- Pelo Contratante: José Naudinho Alves dos Santos, Prefeito Municipal.

DATA: 28/08/2024.

TERMO DE CREDENCIAMENTO	CONTRATO	PESSOA JURÍDICA	CRM, RG e CPF	LOCAL	FUNÇÃO
038/2024	221/2024	ISAAC DA SILVA SANTOS JÚNIOR - ME. CNPJ: 56.226.318/0001-40. Profissional Indicado: <b>Isaac Da Silva Santos Júnior</b>	CRM/PE Nº 37085/PE, RG Nº 14.732.162-06 SSP/BA e CPF Nº 062.427.955-31	UPA	MÉDICO

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,  
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500

Certificação Digital: CDKDOARC-EI5PLDA9-XEB4NI5S-RLLZDBZD

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/esplanada>